



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023, PARECER CECTE Nº 134/2023 AO PLO Nº 189/2023 que INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DOS MALES CAUSADOS PELO USO PRECOCE E DE LONGA DURAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS POR BEBÊS E CRIANÇAS" NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 189/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

### **ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a "Semana de Conscientização e Prevenção dos Males Causados pelo Uso Precoce e de Longa Duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças" no município do Recife. Esta proposta é de extrema importância e merece nossa total aprovação, considerando os seguintes argumentos:





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Primeiramente, é fundamental ressaltar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que crianças de até cinco anos não devam passar mais de 60 minutos por dia em frente a telas de dispositivos eletrônicos, como smartphones, computadores ou TVs. Além disso, a OMS alerta que bebês com menos de 12 meses de idade não devem ser expostos a esses dispositivos. Essas diretrizes refletem a importância de limitar o tempo de exposição das crianças a telas eletrônicas desde os primeiros anos de vida.

Outro ponto que consideramos importante é a epidemia global de obesidade infantil. Confirme destacado na justificativa do Projeto, segundo a OMS, aproximadamente 40 milhões de crianças enfrentam excesso de peso, e o uso excessivo de dispositivos eletrônicos está diretamente relacionado a esse sério problema de saúde pública. A semana em questão tem como objetivo fomentar a prática de atividades físicas e promover interações no mundo real, atuando como uma medida de combate efetivo à obesidade infantil.

Além disso, consideramos que é essencial promover o desenvolvimento saudável das crianças, incluindo o estímulo às atividades ao ar livre, interações pessoais presenciais e jogos adequados para suas idades, perfeitamente incluídas a proposta apresentada, que está em sintonia com as diretrizes da OMS, que enfatizam a importância dessas atividades para o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Vale ressaltar que o uso crescente de dispositivos eletrônicos por crianças é uma realidade preocupante. Muitas delas estão conectadas à internet, com o celular sendo o principal dispositivo de acesso. Portanto, medidas de conscientização e prevenção são necessárias para garantir o desenvolvimento.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

É válido lembrar também que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) desaconselha o uso de telas por bebês e destaca a importância da presença dos cuidadores como fontes naturais de estímulos e cuidados, e a proposta da Semana está alinhada com essas recomendações, o que demonstra uma abordagem respaldada pela comunidade médica.

Por fim, a Lei prevê a suplementação das despesas necessárias por meio do Programa de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo recursos para a realização das atividades propostas durante a Semana. Assim, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

#### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 189/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2023.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

